

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (1 vaga)

Referência: 2024_075_TS_InsectERA

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um técnico superior no âmbito da Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial, Projeto No. C644917393-00000032, designado por “InsectERA – A ERA da indústria dos insetos”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso No. 02/C05-i01/2022, no âmbito da Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na *WP OneHealth*, e de acordo com as seguintes condições:

- 1. Área científica:** Ciências Biomédicas Laboratoriais ou áreas afins
- 2. Requisitos gerais de admissão:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) ou apátridas que sejam titulares do grau de licenciado ou mestrado integrado na área temática das Ciências Biomédicas Laboratoriais ou em áreas afins.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Requisitos específicos de admissão: Os candidatos devem ter competências e experiência prévia em pelo menos 5 dos seguintes pontos:

- a) Conhecimentos técnico comprovados na área da Histologia e Patologia Digital;
- b) Experiência profissional em processamento histológico de diferentes tecidos biológicos, através de Microtomia e Criotomia;
- c) Capacidade de execução autónoma de técnicas de coloração de histoquímica e imunohistoquímica, incluindo Alcian-Blue PAS, Giemsa, May-grunwald-Giemsa, Oil Red O, entre outras;
- d) Capacidade de análise histomorfométrica de tecidos biológicos recorrendo a software de aquisição de imagem;
- e) Participação em projetos científicos;
- f) Domínio comprovado de ferramentas informáticas, nomeadamente Excel e estatística, bem como capacidade de análise de dados;
- g) Proficiência da língua portuguesa e conhecimentos básicos da língua inglesa;
- h) Disponibilidade imediata (referida claramente na carta de motivação).

O júri reserva-se o direito de encerrar a candidatura no caso que nenhum dos candidatos corresponda ao perfil desejado.

4. Plano de trabalho: O projeto InsectERA tem como principal objetivo desenvolver novas formulações funcionais, com base em novas matérias-primas derivadas de insetos, para utilização em aquacultura. O(A) candidato(a) será responsável pela avaliação do impacto destas matérias-primas, quando incorporadas em dietas para peixes, na morfologia de células e tecidos dos animais.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Artigo 140º, nº 1 e 2 g) e artigo 148º do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetivas atualizações).

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no laboratório de Nutrição, Crescimento e Qualidade do Peixe do CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob supervisão do Investigador Principal do grupo, Professora Doutora Luísa M. P. Valente.

7. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Dezembro 2024, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

8. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é equivalente à categoria de técnico superior nível 15, que corresponde a 1333,35 € (mil trezentos e trinta e três e trinta e cinco cêntimos) de acordo com o artigo 2º do Decreto-lei n.º 11/A/2017 de 29 de dezembro. Subsídio de férias, Natal e alimentação à parte.

9. Métodos de seleção: A classificação dos candidatos será feita através de uma avaliação inicial baseada em:

Avaliação do *Curriculum Vitae* (AC)

A Avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- i. Nota final de licenciatura e mestrado ou mestrado integrado (N) - 45%.
- ii. Experiência demonstrada nas áreas solicitadas (EAS)- 45%.
- iii. Carta de motivação (CM) - 10%.

A Avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada de acordo com os seguintes critérios:

$$AC = 0,45 \times N + 0,45 \times EAS + 0,1 \times CM$$

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos. Esta entrevista profissional de seleção (EPS) será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 10% e a avaliação anterior um peso relativo de 90%. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações obtidas na Avaliação do *Curriculum Vitae* e Entrevista Profissional de Seleção (AC + EPS).

A pontuação final (PF), expressa num número de 0 a 20, será baseada na avaliação do *Curriculum Vitae* (90%) e na entrevista (10%):

$$PF = 0,9 \times AC + 0,1 \times EPS$$

Se os candidatos não comparecerem na entrevista, serão retirados da candidatura, sendo excluídos do concurso.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

10. Composição do Júri:

Presidente: Luísa MP Valente, PhD

Vogal: Ana Basto, PhD

Vogal: Marta Monteiro, PhD

Vogal Substituto: Andreia Silva, PhD

Vogal Substituto: Sónia Gomes, PhD

11. Formalização das candidaturas: O prazo de candidaturas inicia no dia **12/11/2024 até 25/11/2024**.

As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e devem ser formalizadas através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência **2024_075_TS_InsectERA**.

Da candidatura deve constar: nome completo, endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 e 3 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificados de habilitações ou diplomas;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Carta de motivação;
- e) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;
- f) Indicação da referência do concurso (como indicado neste anúncio).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão remetidas aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação. Estas listas são também afixadas nas instalações do CIIMAR, sitas ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, e publicitadas em www.ciimar.up.pt.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

SELECTION PROCEDURE FOR THE CONTRACTING OF A SUPERIOR TECHNICIAN (1 vacancy)

Reference: 2024_075_TS_InsectERA

A competition is open for the attribution of one work contract for a superior technician within the scope of the Mobilizing Agenda for Business Innovation, Project N^o. C644917393-00000032, known as the “InsectERA – A ERA da indústria dos insetos”, resulting from the submission of the application to Notice N^o. 02/C05-i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Research Centre Marine and Environmental, for the exercise of activities in the WP OneHealth, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biomedical Laboratory Sciences or related fields

2. General admission requirements: Any national, foreign, or stateless candidate(s) who hold a degree or integrated master in Biomedical Laboratory Sciences or related scientific areas.

In the event the degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law n^o 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

3. Specific admission requirements: Candidates must have previous skills and experience in at least 5 of the following points:

- a) Proven technical knowledge in Histology and Digital Pathology.
- b) Professional experience in histological processing of different biological tissues, using Microtomy and Cryotomy.
- c) Ability to independently perform histochemical and immunohistochemical staining techniques, including Alcian-Blue PAS, Giemsa, May-Grunwald-Giemsa, and Oil Red O, among others.
- d) Ability to perform histomorphometric analysis of biological tissues using image acquisition software.
- e) Participation in scientific projects.
- f) Proven proficiency in computer tools, particularly Excel and statistics, as well as data analysis skills.
- g) Proficiency in Portuguese and basic knowledge of English.

h) Immediate availability (clearly stated in the motivation letter).

4. Working plan: The InsectERA project's main objective is to develop new functional formulations, based on new raw materials derived from insects, for use in aquaculture. The candidate will be responsible for evaluating the impact of these raw materials, when incorporated into fish diets, on the morphology of the animals' cells and tissues.

5. Legislation and official rules: Art. 140 n. 1 and n. 2, g) and 148 the Labor Code (Law 7/2009, of 12 February and respective updates).

6. Workplace: The work will be carried out in the Laboratory of Nutrition, Growth and Quality of Fish located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the supervision of the group's Principal Investigator, Professor Luísa M. P. Valente.

7. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting December 2024, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles nº 140º, nº 1 and nº 3, h; and article nº 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law nº 57/2016, of 29th August).

8. Monthly salary: Equated to the higher technical career, level 15: gross monthly salary € 1.333,35; food, holidays, and Christmas allowance apart.

9. Selection methods: The ranking of candidates will be performed by an initial evaluation based on:

Evaluation of the *Curriculum Vitae* (EC)

The Evaluation of the *Curriculum Vitae* will be performed according to the following criteria:

- i. Average of the classification obtained in graduation and master's degree or integrated master's degree (M) - 45%.
- ii. Demonstrated experience in the requested areas (ERA)- 45%
- iii. Motivation letter (ML) – 10%.

The evaluation of the *Curriculum Vitae* will be performed according to the following criteria:

$$EC = 0.45 \times M + 0.45 \times ERA + 0.1 \times ML$$

If deemed necessary, the jury may interview the first 3 candidates. This professional selection interview (PSI) will be graded on a scale from 0 to 20, and will have a relative weight of 10%, and the previous evaluation a relative weight of 90%. The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the *Curriculum Vitae* and Professional Selection Interview (CV + PSI).

The final score (FS), expressed in a number from 0 to 20, will weight in the *Curriculum Vitae* evaluation (90%) and the interview (10%):

$$FS = 0.9 \times EC + 0.1 \times PSI$$

If the candidates do not show up in the interview, they will be withdrawal from the application, being excluded from the competition.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification. Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

10. Composition of the jury selection

President: Luísa Valente, PhD

Vogal: Ana Basto, PhD

Vogal: Marta Monteiro, PhD

Substitute Vogal: Andreia Silva, PhD

Substitute Vogal: Sónia Gomes, PhD

11. Deadline for application and presentation of applications:

The application period starts **12/11/2024 until 25/11/2025**.



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt (Human Resources_CIIIMAR), and must explicitly state the announcement reference 2024_075_TS_InsectERA.

Application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone number.

Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 and 3 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates.
- b) Detailed *Curriculum Vitae*.
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area.
- d) Motivation letter.
- e) Contact e-mail address and phone number.
- f) The reference of this application (indicated in this announcement).

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Form of advertising/notification of results

Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be displayed at CIIIMAR, located at Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos and will be published in website of the institution www.ciimar.up.pt. The selected candidate will be notified by e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

13. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.